

RUMO MALHA SUL S.A.CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26 - NIRE nº 41 3 0001995 9
Companhia Aberta - Categoria B**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

1. Local, data e hora: Rua Emílio Bertolini, 100, Sala 02, Cajuru, Curitiba, Paraná, no dia 23 de dezembro de 2021, às 17h00min. **2. Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Luiz Henrique Trajano Lima, Secretário. **3. Presenças:** Os conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:** **5.1.** Receber e consignar expressamente a renúncia apresentada pelo Sr. **Ricardo Lewin**, ao cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, a quem a Companhia agradece pelos serviços prestados, o qual permanecerá no cargo até o dia 01 de janeiro de 2022. **5.2.** Em razão do item 5.1 acima e, em observância ao disposto no Artigo 22, do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta apresentada pelo Diretor Presidente, Sr. João Alberto Fernandez de Abreu, resolvem os Conselheiros: **5.2.1.** Eleger o Sr. **Rafael Bergman**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 10963394 IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.006.257-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, ao cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, cargo este que será assumido em 02 de janeiro de 2022. **5.2.2.** Adicionalmente, a Companhia informa que o Diretor ora eleito: (i) exercerá o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2023; e (ii) toma posse, na data 02 de janeiro 2022, em seu cargo mediante termo lavrado no livro próprio e arquivado na sede da Companhia, após declaração de que não é impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observância às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **5.3.** Consignar que, em razão das deliberações acima, que a Diretoria da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2023, será composta pelos Srs. **João Alberto Fernandez de Abreu**, como **Diretor Presidente**, **Rafael Bergman**, como **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, **Darlan Fabio De David**, como **Diretor de Suprimentos, Projetos e Segurança**, **Pedro Marcus Lira Palma** como **Diretor Comercial** e **Daniel Rockenbach** como **Diretor de Operações**. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.:) **Daniel Rockenbach, Presidente; Fernanda Verzenhassi Sacchi e Maria Dantas - Conselheiras.** Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Curitiba, 23 de dezembro de 2021. Luiz Henrique Trajano Lima - OAB/PR 84.949 - Secretário e Advogado. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 05/01/2022 sob o nº 20220013144. Protocolo: 220013144 de 05/01/2022. **Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.**

RUMO MALHA SUL S.A.CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26 - NIRE nº 41 3 0001995 9
Companhia Aberta - Categoria B**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

1. Local, data e hora: na sede social na Rua Emílio Bertolini, 100, Sala 02, Cajuru, Curitiba, Paraná, no dia 22 de fevereiro de 2022, às 15h30min ("Companhia"). **2. Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Luiz Henrique Trajano Lima, Secretário. **3. Presenças:** Os conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:** **5.1.** Receber e consignar expressamente a renúncia apresentada pelo Sr. **Darlan Fábio De David**, com efeitos desde 18.02.2022, ao cargo de **Diretor de Suprimentos, Projetos e Segurança da Companhia**, a quem a Companhia agradece pelos valiosos serviços prestados e pelas inestimáveis contribuições apresentadas ao longo dos seus mandatos. **5.1.1.** Em razão da deliberação no item 5.1. acima, consignar que a Diretoria da Companhia passará a ser composta da seguinte forma, todos com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023: Sr. João Alberto Fernandez de Abreu, como **Diretor Presidente**; Sr. Rafael Bergman, como **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**; Sr. Pedro Marcus Lira Palma, como **Diretor Comercial**; e Sr. Daniel Rockenbach, como **Diretor de Operações**. **5.2.** Em razão da deliberação no item 5.1. acima, em observância ao disposto no Artigo 28, do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta apresentada pelo Diretor Presidente, Sr. João Alberto Fernandez de Abreu, aprovar ajustes na Diretoria da Companhia, para excluir a **Diretoria de Suprimentos, Projetos e Segurança**. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.:) **Daniel Rockenbach, Presidente; Fernanda Verzenhassi Sacchi e Maria Dantas - Conselheiras.** Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Curitiba, 22 de fevereiro de 2022. **Luiz Henrique Trajano Lima - OAB/PR 84.949 - Secretário e Advogado. JUCEPAR - Certifico o Registro em 16/03/2022 sob nº 20221384324. Protocolo: 221384324 de 16/03/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.**

RUMO MALHA SUL S.A.CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26 - NIRE nº 41 3 0001995 9
Companhia Aberta - Categoria B**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022**

1. Local, data e hora: Realizada em 22 de março de 2022, às 18:00 horas, por conferência telefônica, conforme dispõe o artigo 21, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. **3. Presenças:** Os membros do Conselho de Administração indicados no item 6 abaixo. **4. Mesa:** Daniel Rockenbach, como Presidente; Fattyima Blum Gonçalves, como Secretária. **5. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos conselheiros presentes e ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos: **5.1.** Aprovar a assinatura do "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que entre si celebraram a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Rumo Malha Sul S.A. - RMS para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de cargas" e do "Termo de Cessão de Uso, A Título Oneroso, de Bens Imóveis, que entre si celebraram o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a concessionária Rumo Malha Sul, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT", documentos estes que visam formalizar a extinção do contrato de arrendamento existente entre a Companhia e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, para transferir a propriedade de bens móveis à Companhia, nos termos dos documentos disponibilizados publicamente pela ANTT. **5.1.1.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários relativos às matérias ora deliberadas, podendo, para tanto, celebrar todos e quaisquer instrumentos hábeis à formalização da referida aprovação, incluindo, mas não se limitando, a contratação das respectivas garantias contratualmente previstas e necessárias durante a vigência do contrato (incluindo, se necessário, a outorga de garantia corporativa da Companhia), bem como todas as demais providências necessárias para a formalização e o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pela Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.:) Mesa: **Daniel Rockenbach, como Presidente; Fernanda Verzenhassi Sacchi e Maria Dantas - Conselheiras.** Confere com a original lavrada em livro próprio. Fattyima Blum Gonçalves - Secretária

BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.

CNPJ/MF nº 02.992.446/0001-75 - NIRE: 41300016771

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/03/2022.

1. Local, Data e Hora: Aos 30/03/2022, às 10h, na sede social do Banco CNH Industrial Capital S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.992.446/0001-75 ("Companhia"), localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, parte, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 81170-901. **2. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, ficando, portanto, dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Foram eleitos para a Mesa, por unanimidade, o Sr. Heberson José de Góes (Presidente) e a Dra. Danielle Sfair Reis (Secretária). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) Aprovação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2021; (b) Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2021; (c) Outros assuntos de interesse da Companhia. **5. Deliberações:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Por unanimidade dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, e sem quaisquer ressalvas, verificando-se a abstenção dos legalmente impedidos de votar, as seguintes deliberações foram tomadas: (a) **Aprovação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2021:** o Presidente informou que se encontravam à disposição dos senhores acionistas as documentações pertinentes às contas dos administradores, compreendendo: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras completas, devidamente acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021. A seguir foi proposto e aceito pelos presentes a dispensa da leitura dos referidos documentos por serem de pleno conhecimento de todos, os quais atendendo às disposições legais foram publicados, na íntegra, no Jornal Bem Paraná, edição digital, no dia 25/02/2022, certificado de autenticidade código 1097, download de edital 24 página 99. Os referidos documentos foram aprovados sem qualquer restrição ou ressalva pela unanimidade dos acionistas presentes. (b) **Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2021:** colocados os documentos à disposição dos senhores acionistas, a matéria entrou em discussão e votação, tendo sido a proposta do Conselho de Administração da Companhia, aprovada na íntegra, por unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer restrição ou ressalva. Como consequência da presente aprovação fica deliberada, e ratificada, a seguinte destinação do Lucro Líquido do exercício 2021 no valor R\$ 238.971.672,62, sendo: (i) constituição de reserva legal em valor equivalente a R\$ 11.948.583,63; (ii) o restante do lucro do exercício, no valor de R\$ 227.023.088,99, constituído como reservas especiais de lucros, podendo ser capitalizado e/ou distribuído posteriormente; (iii) ratificação do pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 62.993.104,65, oriundo do lucro líquido do exercício de 2021; (iv) ratificação da distribuição de dividendos no valor de R\$ 107.006.895,35, oriundo do lucro líquido de exercícios anteriores. (c) **Outros assuntos de interesse da Companhia:** não houve. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pela Secretária da Mesa. **7. Acionistas Presentes:** New Holland Limited (nesse ato representado por Bianca Belotti e Vilmar Domingos Fistarol); e CNH Industrial Brasil Ltda. (nesse ato representado por Bianca Belotti e Vilmar Domingos Fistarol). **Mesa:** Heberson José de Góes - Presidente; Sra. Danielle Sfair Reis - Secretária. Certifico, na qualidade de Secretária da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30/03/2022, que esta ata é reprodução fiel e autêntica da que se encontra lavrada em página numerada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Curitiba-PR, 30/03/2022. **Danielle Sfair Reis - Secretária. Junta Comercial do Paraná - Certifico o registro em: 02/05/2022 - 18:46, sob número: 20222637307. Protocolo: 222637307 de 02/05/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.**

AIC - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/A.

CNPJ/MF nº 30.000.230/0001-11 - NIRE 41300298823

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam convidados os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de maio de 2022, às 10 horas, na sede social localizada na Alameda Doutor Carvalho, 373, 11º andar, cjo. 1101, Centro, Cep 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre: a) convalidação das deliberações aprovadas na Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada em 28/12/2017 e na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/03/2022, que teve por objeto a incorporação no capital da sociedade parte do imóvel localizado na Avenida Irai, 16, Pinhais - Paraná, objeto das matrículas 30.696 e 33.626, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais; e b) autorização da Diretoria em proceder a regularização definitiva do imóvel acima mencionado, bem como tomar todas as providências necessárias para efetivação da operação realizada. Curitiba (PR), 12 de maio de 2022.

ATILANO DE OMS SOBRINHO - Diretor Presidente
AUGUSTO ARAUJO DE OMS - Diretor

Publicidade Legal

Edição Digital

WWW.BEMPARANA.COM.BR

ATENÇÃO GESTOR**LEI Nº 14.230/2021****PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

**BEM
PARANÁ**abra
legal
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/51BF-F1AE-27B5-6455> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 51BF-F1AE-27B5-6455



Hash do Documento

C07FE96F5474FB1B9D16AFD9D6430F8AA3FA6D7F9AE26FB42DFBE4A1C1168840

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2022 é(são) :

- Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 470.195.909-00 em 16/05/2022 00:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

